



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - IFCE
CAMPUS CANINDÉ**

EDITAL N.º 23/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO
DE EXTENSÃO: TÉCNICA VOCAL - CANTO POPULAR SOLO E
COLETIVO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Canindé*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de 06 a 10 de Agosto de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Técnica Vocal – Canto Popular Solo e Coletivo.

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade à oferta de vagas para o curso de extensão, na modalidade presencial.

1.2. São objetivos específicos do curso:

Oportunizar aos jovens estudantes o desenvolvimento de competências profissionais para ingresso no mercado de trabalho, atuando de forma ética e cidadã, bem como proporcionar uma base teórica e prática no conhecimento da música vocal.

1.3 Objetivos específicos:

- Proporcionar uma visão geral sobre a técnica vocal.
- Desenvolver conhecimentos gerais a respeito do aparelho fonador, seu funcionamento na produção vocal.
- Facilitar o processo de aprendizagem do canto popular nos seus diversos ritmos, estilos e formações de grupos instrumentais.
- Oferecer conhecimentos gerais em apresentação de slides, de forma que o aluno aprenda noções básicas de teoria musical e solfejo.
- Desenvolver experiências vocais solo com acompanhamento de instrumento musical colocando em prática o conteúdo estudado

- Criar experiência vocal em pequenos grupos vocais que serão acompanhados por instrumento harmônico ou a capela.
- Proporcionar a prática do canto coral em sua dimensão coletiva, prática e educativa.
- Apresentar duas culminâncias no decorrer do curso. Uma na metade do semestre e outra na conclusão do curso.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas o total de 60 vagas, divididas em duas turmas de trinta alunos, uma turma no período da tarde e outra turma no período da noite, atendendo tanto a comunidade interna quanto a externa.

2.2. As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Poderão candidatar-se para as vagas constantes no presente Edital:

- Jovens estudantes da região dos sertões de Canindé que tenham entre no mínimo 16 (dezesesseis) anos que estejam cursando ou já tenham cursado o Ensino Médio.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, no período de 06 a 10 de agosto de 2018, juntamente com a documentação comprobatória, no seguinte endereço: Recepção do CAMPUS CANINDÉ - Rodovia BR 020, Km 303, s/n – Jubaia Canindé/CE/62700-000.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE – Campus Canindé.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das

condições estabelecidas pelo IFCE – Campus Canindé nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá estar acompanhado de seu responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE/Campus Canindé não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a devida aprovação em um teste de reconhecimento de talento feito pelos professores do curso no dia 13 e 14 de Agosto do presente ano nos horários de 8h as 12h e 13h as 17h no auditório do Campus IFCE Canindé. O teste citado será realizado por ordem de chegada. Após a aprovação no teste o candidato poderá concluir a matrícula ingressando no curso.

5.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE – Campus Canindé convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.2.

5.3. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia 17/08/2018 nos seguintes locais IFCE – Campus Canindé e site institucional.

5.4. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do Campus Canindé.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados no teste realizado estando dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente

edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de oitenta horas, com duração estimada de seis meses durante o período de 20 de agosto de 2018 a 20 de dezembro de 2018.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no Auditório do Campus Canindé.

7.3. Uma turma 1 terá aula no período da tarde e a turma 2 no período da noite.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

Iniciação à técnica vocal
Prática de canto popular solo
Prática de canto popular coletivo

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	01 de agosto de 2018
Período de inscrição	6 a 10 de agosto de 2018
Testes	13 e 14 de agosto de 2018

Divulgação dos candidatos classificados	17 de agosto de 2018
Início das aulas	20 de agosto de 2018
Previsão de término das aulas	20 de dezembro de 2018

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

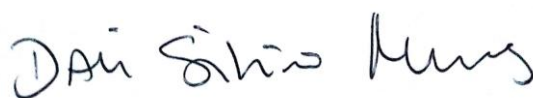
10.1. Ao Campus Canindé reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Canindé, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Canindé.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Canindé, 31 de julho de 2018



Extensionista e Coordenador do Curso



Gestor de Extensão do Campus Canindé



Diretor Geral em exercício do Campus Canindé

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CAMPUS CANINDÉ

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

OBSERVAÇÃO: PREENCHA TODOS OS CAMPOS COM **LETRA DE FORMA!**

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

RESERVADO À COMISSÃO

MATRÍCULA OU SIAPE (COMUNIDADE INTERNA)

DATA DE NASCIMENTO:

Nº DA IDENTIDADE:

ÓRGÃO EXPEDIDOR:

Nº do CPF:

ENDEREÇO:

Nº

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CIDADE:

CEP:

SEXO:

TELEFONE CELULAR:

TELEFONE RESIDENCIAL:

TELEFONE COMERCIAL:

E-MAIL:

PROFISSÃO:

NATURALIDADE

OPÇÃO DE TURMA: Turma 1

Turma 2

Canindé, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO CANDIDATO

EDITAL Nº 23/2017
Curso de Técnica Vocal e Canto Popular
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

Nº DA INSCRIÇÃO:

CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

Deverá ser realizada, impreterivelmente,
no primeiro dia de aula.

Início das aulas: 15/09/2017

**EM CASO DE DESISTÊNCIA DE VAGA,
FAVOR CONTATAR ATRAVÉS DE E-MAIL
cursodpccaninde@gmail.com.**

Canindé/CE, _____ de _____ de 2017

ASSINATURA DO SERVIDOR

ASSINATURA DO CANDIDATO